



PORTARIA Nº. 531/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 12 de julho de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0541 Página: 37 Ano: III

Data: 21/07/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B5241039***

Iporã-(PR), 18 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal